





## MEIO AMBIENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS PRAZOS FIXADOS NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Considerando a situação de emergência em saúde pública no Município de Contagem e as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições legais, resolve:

- ✓ Ficam suspensas as atividades presenciais das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- ✓ Para atendimento de servi
  ço de natureza urgente e improrrog
  ável, haver
  á escala de revezamento de 02 servidores por dia, organizados dentre as chefias
  de unidades administrativas da SEMAD;
- ✓ Os parques municipais administrados pela Prefeitura ficam fechados por prazo indeterminado.
- ✓ Ficam temporariamente suspensos os prazos fixados nos processos administrativos de licenciamento ambiental e fiscalização ambiental, bem como os prazos de 120 dias para requerimento das revalidações, até o sobrestamento desta norma.

Recomendamos a leitura da seguinte norma: <u>PORTARIA SEMAD/CONTAGEM 03 DE 20 DE MARÇO DE 2020</u>.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: <a href="meioambiente@fiemg.com.br">meioambiente@fiemg.com.br</a>.













